



PORTARIA Nº 46/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

“Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências”

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para contratação da empresa 48.983.176 MANOEL DA CRUZ BARREIRA GOMES **PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA FINAL DA COPA DO CRAQUE 2026.**

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

D E C I D E:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do cantor Wagner dos Teclados, de renome regional, representado pela empresa: 48.983.176 MANOEL DA CRUZ BARREIRA GOMES, inscrito no CNPJ nº: 48.983.176/0001-37, com sede na AV TERRITORIO DO RIO BRANCO QUADRA 381, LOTE 04 Nº 2.167 GURUPI – TO, para realização de 1(uma) apresentação musical na FINAL DA COPA DO CRAQUE **DE GURUPI-TO 2026**, no dia 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.

LILIANE PAGLIARINI
00270011137
LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Decreto Nº 0466/2025

LILIANE PAGLIARINI:00270011137
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
47924156000122, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU
=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO
, OU=videoconferencia, CN=
LILIANE PAGLIARINI:00270011137
arquivos
12.1.2

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 90/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **26/01/2.026** a **24/07/2.026**, concedido ao servidor **MANOEL MAIA FERREIRA**, matrícula nº 2403, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 26 de janeiro 2.026**.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 095, DE 29 DE JANEIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Salário Maternidade para servidora pública municipal"

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder salário maternidade à servidora pública municipal efetiva **EDUARDA CASTRO DE MELO**, matrícula nº 502941, ocupante de cargo de provimento efetivo Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de **22/01/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 22 de janeiro 2.026**.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº 46/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências"

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para contratação da empresa 48.983.176 MANOEL DA CRUZ BARREIRA GOMES **PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA FINAL DA COPA DO CRAQUE 2026**.

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do cantor Wagner dos Teclados, de renome regional, representado pela empresa: 48.983.176 MANOEL DA CRUZ BARREIRA GOMES, inscrito no CNPJ nº: 48.983.176/0001-37, com sede na AV TERRITORIO DO RIO BRANCO QUADRA 381, LOTE 04 Nº 2.167 GURUPI – TO, para realização de 1(uma) apresentação musical na FINAL DA COPA DO CRAQUE **DE GURUPI-TO 2026**, no dia 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.

LILIANE PAGLIARINI

Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Decreto Nº 0466/2025

ERRATA DE PORTARIA Nº 39/2026 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI- TO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA, PUBLICA ERRATA DE PORTARIA Nº **39/2026**, Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS, PUBLICADA DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 1412 - TERÇA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2026.

ONDE SE LÊ: Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do cantor **Will Oliveira**, de renome regional, representado pela empre-